

GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA

94
0

DOFT/DEV Nº 152/99

PROCESSO: 13299447

INTERESSADO: VILA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

ASSUNTO: Parcelamento do Solo

À DIVISÃO DE PARCELAMENTO URBANO

Após análise do projeto de parcelamento, denominado Residencial Tempo Novo, apresentado às folhas 92 dos autos, a Divisão de Estruturação Viária - DEV, tem a informar que o presente projeto necessita solucionar a interrupção da Av. Trindade, na área da SANEAGO.

Informamos, ainda, que a presente prancha analisada se encontra carimbada, datada e rubricada pelos técnicos desta divisão.

É o que tínhamos para o momento.

DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, aos 15 dias do mês de junho de 1999.

Eng^a MARIA DE JESUS M. BARBOSA

Divisão de Estruturação Viária

Arq^o. ALBERTO AURELIANO BAILONI

Divisão de Estruturação Viária

Eng^o CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO

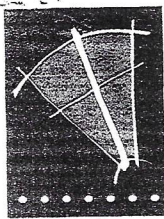
Chefe da Divisão de Estruturação Viária

DE ACORDO:

Arq^a CÉLIA MARIA DE ANDRADE SENA ROSA

Diretora do Departamento de Ordenação Físico-Territorial

dev-137-jib



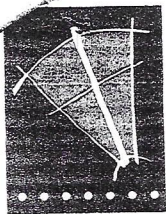
117

TERMO DE COMPROMISSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO-SEPLAM, neste ato representado pelo seu Secretário, UASSY GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro, C.I. nº 298.889-SSP-DF, C.P.F. nº 012.890.551-49, e de outro lado a Sra. CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, agropecuarista, C.I. nº 129.443-SSP/GO, C.P.F. nº 371.294.141-20, residente e domiciliada nesta Capital, por sua representante legal, VILA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF Sob. nº 02.256.829/0001-85, á vista do processo administrativo nº 13299447, firmam o presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Cândida Maria de Oliveira, por sua representante, já qualificados acima, legítima proprietária de uma gleba de terras de 216.518,92 m² (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e dezoito virgula noventa e dois metros quadrados), parte integran-



118

te da Fazenda Caveiras, situada em Zona de Expansão Urbana, para a qual está sendo analisado o pedido de aprovação do loteamento denominado "Residencial Tempo Novo", se compromete a proceder o remanejamento de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), visando a abertura da Av. Trindade, na área de propriedade da SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, proporcionando o prosseguimento da referida via, conforme exigência contida no parecer nº 152/99, da Divisão de Estruturação Viária, de 15 de junho de 1999.

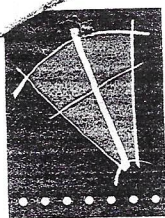
CLÁUSULA SEGUNDA

A área objeto do remanejamento de que trata a cláusula anterior será identificada como lote nº 23 , de propriedade da SANEAGO.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

[Handwritten signature]



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

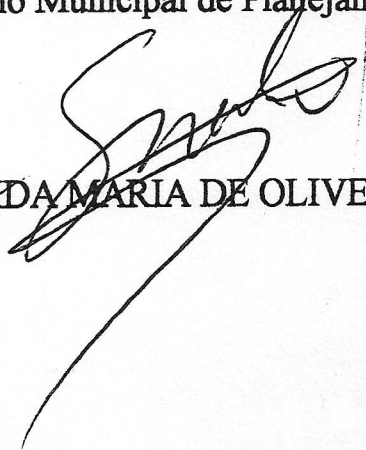
119

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (três) Vias de qual teor e forma, por seus representantes, em presença das testemunhas abaixo:

Goiânia, 16 de julho de 1999.


Engº UASSY GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento


CÂNDIDA MARIA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

- 1)
- 2)

dcom-124. ab

RESIDENCIAL TEMPO NOVO

RELAÇÃO DE LOTES

DATA: 07/05/99

GOIÂNIA - GOIÁS

QUADRA: - 10 -

EMPREENDEDOR: VILA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

DIMENSÕES (primeira linha) CONFRONTAÇÕES (segunda linha)		VARIANTES: Dimensões adicionais localizadas (FR = Frente FU=Fundo LE=Lado Esquerdo LD=Lado Direito)									
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE	CHANFRADO	CHANFRADO	AREA		
01	RUA TN - 07	6.500	L/ 02 14.500	19.790 RUA TN-08	L/ 40 27.790			12.566	389.200		
02	RUA TN - 08	10.000	L/ 35 e 36 10.000	L/ 03 36.100	L/ 39-40-01 36.100				361.000		
03	RUA TN - 08	10.000	L/ 34 e 35 10.000	L/ 04 36.100	L/ 02 36.100				361.000		
04	RUA TN - 08	10.000	L/ 33 e 34 15.330	L/ 05 39.100	L/ 03 36.100				468.270		
05	RUA TN - 08	10.000	L/ 31 e 32 15.770	L/ 06 33.680	L/ 04 39.100				451.380		
06	RUA TN - 08	10.000	L/ 30 e 31 14.640	L/ 07 30.950	L/ 05 33.680				392.330		
07	RUA TN - 08	10.000	L/ 29 e 30 14.110	L/ 08 30.000	L/ 06 30.950				364.920		
08	RUA TN - 08	10.000	L/ 28 e 29 10.000	L/ 09 30.000	L/ 07 30.000				300.000		
09	RUA TN - 08	10.000	L/ 27 e 28 10.000	L/ 10 30.000	L/ 08 30.000				300.000		
10	RUA TN - 08	10.000	L/ 26 e 27 10.000	L/ 11 30.000	L/ 09 30.000				300.000		
11	RUA TN - 08	10.000	L/ 25 e 26 10.000	L/ 12 30.000	L/ 10 30.000				300.000		
12	RUA TN - 08	10.000	L/ 24 e 25 10.000	L/ 13 30.000	L/ 11 30.000				300.000		
13	RUA TN - 08	10.000	L/ 24 10.000	L/ 14 30.000	L/ 12 30.000				300.000		
14	RUA TN - 08	10.000	L/ 23 e 24 10.000	L/ 15 30.000	L/ 13 30.000				300.000		
15	RUA TN - 08	10.000	L/ 23 10.000	L/ 16 30.000	L/ 14 30.000				300.000		

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

10/08/2019

DE ACORDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO

10/08/99

DE ACORDO

RESIDENCIAL TEMPO NOVO

RELAÇÃO DE LOTES

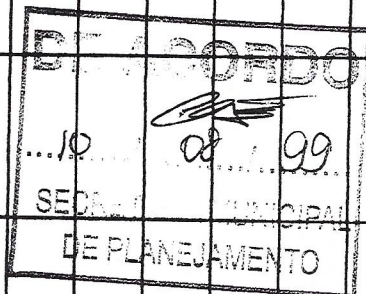
QUADRA: - 10 -

DATA: 07/05/99

EMPREENDEDOR: VILA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

GOIÂNIA - GOIÁS

DIMENSÕES (primeira linha)		VARIANTES: Dimensões adicionais localizadas (FR = Frente FU=Fundo LE= Lado Esquerdo LD=Lado Direito)									
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE	CHANFRADO	CHANFRADO	AREA		
16	RUA TN - 08	10.000	L/ 23 10.000	L/ 17 30.000	L/ 15 30.000				300.000		
17	RUA TN - 08	13.710	L/ 22 e 23 13.710	L/ 18 a 20 30.000	L/ 16 30.000				411.390		
18	RUA JR - 07	5.270	L/ 17 14.500	L/ 19 24.140	RUA TN-08 16.950			13.855	345.590		
19	RUA JR - 07	13.070	17 13.000	L/ 20 22.780	L/ 18 24.140				304.350		
20	RUA JR - 07	13.520	L/ 17 e 22 13.500	L/ 21 21.970	L/ 19 22.780				301.390		
21	RUA JR - 07	11.000	L/ 22 19.000	AV. TRINDADE 13.770	L/ 20 21.970			12.566	400.700		
22	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 17 12.000	L/ 23-SANEAGO 30.000	L/ 20 e 21 30.000				360.000		
23*	AVENIDA TRINDADE	30.000	L/ 14 a 17 30.000	L/ 24 30.000	L/ 22 30.000				900.000		
24	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 12 a 14 12.000	L/ 25 30.000	L/ 23-SANEAGO 30.000				360.000		
25	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 11 e 12 12.000	L/ 26 30.000	L/ 24 30.000				360.000		
26	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 10 e 11 12.000	L/ 27 30.000	L/ 25 30.000				360.000		
27	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 09 e 10 12.000	L/ 28 30.000	L/ 26 30.000				360.000		
28	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 08 e 09 12.000	L/ 29 30.000	L/ 27 30.000				360.000		
29	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 07 e 08 12.000	L/ 30 30.000	L/ 28 30.000				360.000		
30	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 06 e 07 12.000	L/ 31 30.000	L/ 29 30.000				360.000		



RESIDENCIAL TEMPO NOVO

RELAÇÃO DE LOTES

QUADRA: - 10 -

DATA: 07/05/99

EMPREENDEDOR: VILA REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

GOIÂNIA - GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

DIMENSÕES (primeira linha)		VARIANTES: Dimensões adicionais localizadas (FR = Frente FU=Fundo LE= Lado Esquerdo LD=Lado Direito)									
CONFRONTAÇÕES (segunda linha)											
LOTE	LOGRADOURO	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	VARIANTE	CHANFRADO	CHANFRADO	AREA		
31	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 05 e 06	30.000	L/ 30				360.000		
32	AVENIDA TRINDADE	8.100	L/ 05	29.990	L/ 31	FR=+ 6,00 AV TRINDADE			364.960		
33	AVENIDA TRINDADE	15.450	L/ 04	35.040	L/ 32				412.070		
34	AVENIDA TRINDADE	16.450	L/ 04	36.580	L/ 33	FU=+3,71 L/ 03 e 04			441.950		
35	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 02 e 03	36.580	L/ 34				439.010		
36	AVENIDA TRINDADE	12.000	L/ 02	23.960	L/ 35	LD=+14,79 L/ 38			390.350		
37	RUA TN - 07	15.960	L/ 36	20.080	RUA TN - 01		12.566		467.370		
38	RUA TN - 07	12.620	L/ 36	27.790	L/ 37				302.020		
39	RUA TN - 07	10.800	L/ 02	27.790	L/ 38				300.110		
40	RUA TN - 07	10.800	L/ 02	27.790	L/ 39				300.110		

OBS.: L/23 - SANFAGO

*LOTE DESTINADO A

OBS.: L/23 - SANEAGO *LOTE DESTINADO À SANEAGO

SOMATÓRIA DAS ÁREAS DOS LOTES DESTA QUADRA:
NÚMERO DE LOTES DESTA QUADRA:

14809.470 M²
40 LOTES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Edmundo

